



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2025

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se Sessão Ordinária, com início às dezenove horas e cinco minutos. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, passando-se à leitura de trecho da Bíblia Sagrada e, na sequência, da Ata da Sessão anterior, que, não havendo quem quisesse falar a respeito, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou-se à leitura do Expediente, que constou de Processo n.º 019/2025, Mensagem do Executivo n.º 008/2025, Projeto de Lei n.º 008/2025, que denomina “Estrada Vicinal Sítio do Cantagalo” a via que menciona e dá outras providências; Projeto de Emenda Substitutiva n.º 001/2025, de autoria do Vereador Amilton Mendes Henrique, ao Projeto de Resolução n.º 003/2025; e de Moção n.º 003/2025, de autoria do Vereador Luiz Roberto Carias. Em seguida, passou-se às Pequenas Comunicações. Como não havia oradores inscritos para as Pequenas Comunicações, passou-se à análise da Emenda Substitutiva n.º 001/2025, de autoria do Vereador Amilton Mendes Henrique, ao Projeto de Resolução n.º 003/2025. O Vereador Thiago Ines de Paula, considerando o que preceituava o artigo 177 do Regimento Interno da Casa, solicitou a dispensa de pareceres das Comissões Permanentes, para que a Emenda Substitutiva n.º 001/2025 fosse analisada diretamente na Ordem do Dia. O Senhor Presidente colocou em Discussão o pedido de dispensa de pareceres das Comissões Permanentes. Não havendo quem quisesse falar a respeito, foi aprovado por unanimidade o referido pedido de dispensa. O Senhor Presidente, então, registrou que a Emenda Substitutiva n.º 001/2025 passaria a constar na Ordem do Dia. Continuando com os trabalhos, passou-se à Ordem do Dia, com a apreciação da Emenda Substitutiva n.º 001/2025, de autoria do Vereador Amilton Mendes Henrique, ao Projeto de Resolução n.º 003/2025. Após a leitura da referida proposição, a mesma foi colocada em Votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se à apreciação do

P. 00000000

AFROVADO POR:

MANILM. D. ADE

Processo n.º 017/2025, Projeto de Resolução n.º 003/2025, de autoria da Mesa Diretora, que altera o § 2.º do art. 21 da Resolução n.º 08, de 18 de agosto de 1994, Regimento Interno da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian. Após a leitura dos Pareceres da Comissões e da ementa do Projeto de Resolução n.º. 003/2025, já incluída a Emenda Substitutiva n.º. 001/2025, foram os mesmos colocados em Votação e aprovados por unanimidade. Prosseguindo, foi analisado o Processo n.º 018/2025, Projeto de Resolução n.º 004/2025, de autoria da Mesa Diretora, que altera o caput do artigo 1.º da Resolução 13/2021, inclui parágrafos e dá outras providências. Após a leitura dos Pareceres da Comissões e da ementa do Projeto de Resolução n.º. 004/2025, foram os mesmos colocados em Votação e aprovados por unanimidade. Em seguida, como não havia mais matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou a Moção n.º 003/2025 em Votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente adiantou que o Processo n.º 019/2025 seria apreciado na próxima Sessão Ordinária. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente registrou a presença de todos os Vereadores e encerrou a Sessão às dezenove horas e quinze minutos. Dos trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que vai por mim, Primeiro-Secretário, datada e assinada. Comendador Levy Gasparian, dois de abril de dois mil e vinte e cinco.